



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA – MT
PRESIDENCIA**

PORTARIA Nº 049 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

EMENTA: “CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FINAL DE ANO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições do art. 29, I da Lei Municipal de nº. 505 de 06 de julho de 2011 e as suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que os servidores públicos relacionados nesta portaria cumpriram os requisitos previstos no inciso I do artigo supramencionado, exercendo as atribuições de seus respectivos cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de final de ano aos servidores públicos da Câmara Municipal de Colniza/MT, nos termos do art. 29, I da Lei Municipal de nº. 505 de 06 de julho de 2011, abaixo relacionados:

- 1 - ALEXANDRE LIMA LOPES;
- 2 - CLEITON DA ROCHA BLACHTEKAK;
- 3 - EDUARDO APARECIDO CELIS DE MORAES;
- 4 - ELIO SANTOS ALMEIDA;
- 5 - MARIA DAS DORES SILVA;
- 6 - MARLI RIBEIRO VIEIRA;
- 7 – JOSILENE DE OLIVEIRA PEREIRA;

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA – MT
PRESIDENCIA**

- 8 - POLIANA CRISTINA GUIZZARDI;
- 9 - VILMAR ALVES NUNES;
- 10 - CEZAR HENRIQUE SILVEIRA BARBOSA;
- 11 - JEFERSON CAETANO DOS SANTOS;
- 12 - VÂNIA ORBEN;
- 13 - SOHYANE GOMES DOS SANTOS;
- 14 – PEDRO JAIR SILVA.

Art. 2º - A gratificação acima mencionada corresponde a 1/12 avos (um doze avos) do salário que o servidor fizer jus no mês de dezembro no ano de 2025, conforme a previsão do art. 30 da Lei Municipal nº. 505 de 06 de julho de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 18 de dezembro de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza - MT, 18 de dezembro de 2025.

Oseia Pereira Guedes
Presidente